



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de junho de 2023.

Mauriceia Alves da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 0216

PORTARIA N.º 0306/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS
REGULAMENTARES ao
funcionário GILSON GOMES DA
SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N.º 01, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

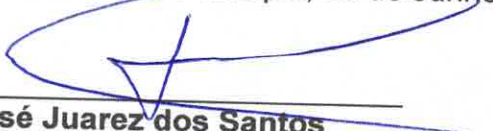
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **GILSON GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.236.546, expedida pela SDS/PE, e do CPF n.º 006.374.155-58, o qual exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula n.º 0262, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2022/2023, tendo início em 01/07/2023 e término previsto para 30/07/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no dia 31/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de Junho de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -